Mensagem ao Projeto de Lei nº 07/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 07/2022, o aludido projeto trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, para implementação do Programa de Incentivo ao Esporte Cabroboense, com recursos próprios, autorizado pela Lei Municipal nº 2.047/2021; e aquisição de uma ambulância com parte dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 553/2020.

Projeto/Atividade	**Valor R$**
Implementação do Programa de Incentivo ao Esporte Cabroboense	100.000,00
Aquisição de Ambulância	70.000,00
Total	**170.000,00**

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 07 de fevereiro de 2022

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2022.02.07 15:38:11 -03'00'

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
Prç. José Caldas Cavalcante, 492
10113710/0001-81 Exercício: 2022

PROJETO Nº 7, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.070 de 09 de Dezembro de 2021 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **170.000,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

1154	10.302.1001.1856.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 20207
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

02 06 06 SECRETARIA DA MULHER, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1153	27.812.2701.2364.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	100.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **70.000,00**

Fontes de Recurso	
02 07	70.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

38	04.122.0403.2801.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.900,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

76	04.122.0403.2808.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-10.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PROJETO Nº 7, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

02 05 05 SEC.DE PLANEJ.,DESENV.ECONÔMICO, HABIT. E TURISMO

124	23.244.0403.2228.0000	CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMPREENDEDOR	-21.200,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			

02 07 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

239	15.452.1701.2840.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PUBLICA	-2.100,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02 10 10 SECRETARIA DE SAÚDE

330	04.122.0403.2855.0000	GABINETE DO SECRETÁRIO	-2.100,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02 11 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

365	12.361.1201.2870.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.100,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	0502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
421	12.361.1202.2856.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-2.100,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	0101
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO			
449	12.361.1202.2876.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-48.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	0101
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
480	12.365.1201.2882.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	-2.100,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	0101
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
492	12.365.1201.2884.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	-2.100,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	0502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			

PROJETO Nº 7, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

02 11 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

515	12.366.1201.2889.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	-2.100,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 00101
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO	
528	12.366.1201.2890.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - FUNDEB	-2.100,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 10502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
542	12.367.1201.2893.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	-2.100,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 00101
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2022.02.07 15:38:38 -03'00'

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL